

Leiam atentamente o manual e aguardem a Aprovação das Prestações de Contas da FDE para enviar-nos toda a documentação que dará origem ao processo de autorização para recebimento de bens, sob a forma de doação.

O Termo de Doação e a Execução da Despesa e Receita devem ser gerados direto do site da Secretaria Escolar Digital (SED) com a informação APROVADA.

MANUAL

Núcleo de Administração –
Diretoria de Ensino Região de
São João da Boa Vista/ Agosto 2021

DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES



1.3 Modelos **NÃO MISTURAR AS VERBAS – FAZER UM PARA CADA PDDE.**

1.4 Após providenciar toda a documentação:

- Digitalizar em Formato PDF ou PDF/A separado por assunto, cor monocromático;
- Renomear cada arquivo de acordo com o assunto do documento;
- Encaminhar via e-mail para o Núcleo de Administração: desjvnad@educacao.sp.gov.br
- Aguardar a correção e retorno do NAD com o próximo procedimento.

**A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LEGÍVEL,
CENTRALIZADA E SEM “CORTES”.**

I - Unidade Escolar

A Unidade Escolar deverá providenciar e encaminhar para a Diretoria de Ensino:

a) **Ofício** encaminhado a Dirigente Regional de Ensino (SE 45/12), solicitando autorização para o recebimento dos materiais em doação com **data atual e papel timbrado/ cabeçalho da escola**;

_____, ____ de _____ de 20____.

Ofício nº _____ /20____

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE/ _____
20____. **Obs. O ano é o mesmo da nota fiscal dos materiais adquiridos.**

Senhora Dirigente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria expediente contendo ata dos membros da Diretoria Executiva da APM; Termo de Recebimento do Diretor de Escola e Cópias das Notas Fiscais dos Materiais Permanentes adquiridos pela Associação de Pais e Mestres (APM) desta Unidade Escolar através do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o FNDE/MEC/PDDE/ _____ 20____.

Tal procedimento tem como objetivo solicitar autorização para recebimento da referida doação, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45/12.

No ensejo, reiteramos processos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

Nome completo

RG

Diretor de Escola

Ilma. Senhora
Sílvia Helena Dalbon Barbosa
DD. Dirigente Regional de Ensino.
Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Código CIE: _____

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01-Programa/Ação: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - _____	02-Exercício: 20_____
03-Nome da Razão Social APM da EE _____	04-Número do CNPJ _____
05-Endereço _____	06-Município _____
	07-UF SP

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08-Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09-Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	10-Recursos Próprios	11-Rendimento de Aplicação Financeira	12-Valor Total da Receita
(C) = _____	(C) = _____	(C) = _____	(C) = _____	(C) = _____
(K) = _____	(K) = _____	(K) = _____	(K) = _____	(K) = _____
Total = _____	Total = _____	Total = _____	Total = _____	Total = _____
13-Saldo Devolvido	14-Devolução de Recursos ao FNDE	15-Valor da Despesa Realizada	16-Saldo a Reprogramar para o Exercício Sequente	17-Status
(C) = 0,00	(C) = 0,00	(C) = _____	(C) = _____	APROVADA
(K) = 0,00	(K) = 0,00	(K) = _____	(K) = _____	
Total = 0,00	Total = 0,00	Total = _____	Total = _____	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS						
18-Item	19-Nome do Favorecido	20-CPF ou CNPJ	21-Tipos de Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	22-Nat	23-Documento Despesa	24-Pagamento

b) Ata da APM doando os bens adquiridos com a verba. **A ATA É FEITA APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS SER APROVADA PELA FDE, ou seja, DATA ATUAL** (manuscrita no livro Ata ou digitada e colada no livro Ata), **os saldos e valores são referentes aos materiais permanentes, ou seja, capital (K)**. Observar o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa acima.

APM-DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária ao Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da APM da EE _____.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, numa das salas da EE _____, sob a coordenação do Diretor da Unidade Escolar, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, sendo os referidos membros previamente convocados para tal reunião. Procedida a sua abertura, o Diretor explicou que o objetivo da mesma era apreciar e dedicar sobre a **doação de materiais** permanentes adquiridos com a verba do **Convênio FNDE/MEC/PDDE/_____20____**, no valor de **aqui citar o valor creditado no exercício (k)>** R\$ _____ (_____), e um saldo reprogramado do exercício anterior no valor de R\$ _____ (_____), **caso tenha rendimento de aplicação financeira e/ ou recursos próprios também deverão ser citados aqui** sendo o valor total da receita R\$ _____ (_____) destinados à aquisição de materiais permanentes para uso dos alunos. Por decisão conjunta do Conselho de Escola e da APM, com esta importância foram adquiridos os seguintes materiais, conforme notas fiscais e datas especificadas: (quantidade) (descrição do bem), NF nº _____ de ____/____/____, da empresa _____; (quantidade) (descrição do bem), NF nº _____ de ____/____/____, da empresa _____; (descrição do bem), NF nº _____ de ____/____/____, da empresa _____. Foram utilizados para

este fim, o valor de R\$ _____ (_____), caso tenha saldo reprogramado para o exercício seguinte citar aqui. Os materiais permanentes adquiridos com verba do FNDE/MEC/PDDE, devem ser doados pela APM em favor do patrimônio do estabelecimento de ensino. Em seguida, pelo voto unânime dos presentes, ficou decidido que os materiais acima relacionados ficam doados, em caráter definitivo, passando a integrar o patrimônio da EE _____. Nada mais a ser tratado, o senhor Diretor declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____, designado(a) secretário(a), lavrei a respectiva Ata que segue assinada pelos presentes:

ASSINATURA E RG DOS MEMBROS DA APM E DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA (se necessário, continuar as assinaturas em outra folha, não aceitaremos a Ata com as assinaturas em folha avulsa e sem assunto, se tiver que continuar em outra folha, colocar o assunto da Ata).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Continua...

c) **Termo de recebimento** dos materiais doados pela APM à Unidade Escolar, assinadas pelo Diretor Executivo da APM e Diretor da Escola com **a mesma data da Ata de Doação e papel timbrado da APM/ cabeçalho da APM;**

TERMO DE RECEBIMENTO

Ofício _____/20____

Senhor(a) Diretor(a),

Este instrumento tem por finalidade proceder à entrega dos equipamentos adquiridos pela **Associação Pais e Mestres – APM da EE** _____ no município de _____ da Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista, com recursos financeiros repassados do **FNDE/MEC/PDDE/** _____ **20**____, para aquisição de materiais permanentes.

APAGAR >>> A ESPECIFICAÇÃO DEVE SER IGUAL AO TERMO DE DOAÇÃO E A DATA ATUAL, IGUAL A ATA DE DOAÇÃO.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
02				

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo

RG

Diretor Executivo APM

Recebi os equipamentos acima, a serem incorporados ao patrimônio da EE _____, através do Módulo de Controle Patrimonial – MCP do GEMAT.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo

RG

Diretor de Escola

d) **Notas Fiscais** digitalizadas legíveis.

e) **Execução da Despesa e Receita** (folha da prestação de contas, onde estão relacionadas às NFs. dos materiais adquiridos), **emitir direto do site da Secretaria Escolar Digital (SED) com a informação APROVADA**, salvar em PDF na [orientação retrato/ vertical](#);

f) **Termo de Doação** (emitir direto do site da Secretaria Escolar Digital (SED) e salvar em PDF na [orientação retrato/ vertical](#);

g) **Relação dos bens com o n°. CadMat/ CatMat** com **data atual e papel timbrado/ cabeçalho da escola**;

RELAÇÃO DE BENS – CADMAT/ CATMAT

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE/_____ 20__.

Bem	CadMat/ CatMat
EXEMPLO Multifuncional Colorida HP	4768892
EXEMPLO Armário Aço 3 portas	4757165

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome completo
RG

Diretor de Escola

A pesquisa é feita no site: <http://www.bec.sp.gov.br>

Link direto:

https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_UI/CatalogoPesquisa3.aspx ou

https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_UI/CatalogoPesquisaAvancada.aspx

The screenshot shows the BEC website interface. At the top, there is a navigation bar with links for Mural, Legislação, Minutas Edital, Fornecedores, Catalogo, Comunicação, and Manuais. Below this is a dark blue header with icons for Item, Negociação, Preços, Regiões, and Fornecedores. The main content area displays the search results for item 4768892, which is circled in red. The item name is "Multifuncional Imp/cop/scan Jato de Tinta Color". Below the item name, there is a section titled "Informações Gerais Sobre o Item" with four boxes: Grupo (86 - Informática), Classe (8611 - Impressoras), Material (149403 - Multifuncional), and Natureza de Despesa (44905220). At the bottom, there is a section for "Especificação Técnica" with the text: "Multifuncional; Com Funcao de Impressora, Copiadora e Scanner; Impressao Jato de Tinta; Velocidade Mínima".

- Não detalhar na descrição do item, pois não terá resultados, seja sucinto.
- Caso não encontre exatamente o item que procura, favor, utilizar o CadMat de um que mais se aproxima.

Após providenciar toda a documentação:

- Digitalizar em Formato PDF ou PDF/A separado por assunto, cor monocromático;
- Renomear cada arquivo de acordo com o assunto do documento;
- Encaminhar via e-mail para o Núcleo de Administração: desjvnad@educacao.sp.gov.br
- Aguardar a correção e retorno do NAD com o próximo procedimento.

**A DIGITALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LEGÍVEL,
CENTRALIZADA E SEM “CORTES”.**

1. DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

1.1 Instruções Gerais

O presente manual tem o objetivo de oferecer subsídio nas questões que se referem aos procedimentos de autuação de Processos de Doação de Bens Adquiridos com Recursos Públicos/Pessoa Jurídica (Outros).

A abertura e os procedimentos de Processo deverão seguir o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Para Administração Pública do Estado de São Paulo - Arquivo Público de Estado de São Paulo 2013.

A delegação de competência para autorizar recebimento de doações de bens móveis é regulamentada pela Resolução SE 45, de 18/04/2012.

1.2 Doação de Bens Adquiridos

A formalização do processo de doação é necessária para:

- a) Incorporação desses materiais ao patrimônio estadual;
- b) Executar baixa contábil de materiais furtados ou inservíveis.

1.2.1 Quando se Tratar de Recursos Públicos

Para cada exercício e verba deverá ser formalizado um processo de doação de bens, visando à regularização da incorporação (registro e identificado através de etiquetas) de bens adquiridos pelas APMs com recursos públicos.

Ao receber o expediente de prestação de contas da Diretoria, após homologação do Dirigente Regional e conferência pela FDE/SE, o Diretor da Unidade Escolar deverá, imediatamente, encaminhar à Diretoria de Ensino, documentação que dará origem ao processo de autorização para recebimento de bens sob forma de doação.

1.2.2 Quando se Tratar de pessoa Jurídica (outros)

Esse procedimento visa regularizar a incorporação (registro e identificação através de etiquetas) de bens adquiridos através de doação para a Unidade Escolar.

Observação: Para as doações descritas nos itens 1.2.1 e 1.2.2, após a publicação da autorização no Diário Oficial, a Diretoria de Ensino procederá à incorporação dos bens, registro e fará o encaminhamento das etiquetas patrimoniais que deverão ser afixadas nos materiais.

1. Não confundir prestação de contas entregue no Setor de Finanças (FDE), com Processo de Doação;

2. Todo Processo de Doação é aberto na Diretoria de Ensino após a direção da escola encaminhar os documentos necessários (Nota Fiscal, Ata, comprovante de conferência da FDE/SE etc., conforme Manual de Doação entregue pelo Centro de Patrimônio);

3. Alertamos e reiteramos que todo material deve receber registro (sequencial na Diretoria de Ensino) e respectiva etiqueta patrimonial;

4. Lembramos que enquanto não houver Processo de Doação publicado no DOE, os bens adquiridos com recursos públicos, não pertencem ao Patrimônio do Estado, portanto, se houver furto ou o material tornar-se inservível, não poderá ser dado baixa patrimonial conforme: "Parágrafo único - Os bens adquiridos com recursos públicos, deverão ser transferidos para integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino."; Artigo 46 - Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o seu patrimônio Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978. O Parágrafo único do Artigo 46 foi acrescentado pelo Decreto nº 48.408/04.

5. Se a verba recebida não for utilizada na totalidade ou for completada com recursos próprios da APM, deverá constar observação na Ata Doação.

Cada processo deverá conter:

a) **Ofício** dirigido ao Dirigente Regional de Ensino (RE 45/12), solicitando autorização para o recebimento dos materiais em doação (colocar data quando a escola realmente for encaminhar ao Núcleo de Administração);

b) **Ata da APM** doando os bens adquiridos com a verba, a **ATA É FEITA APÓS A PRESTAÇÃO SER APROVADA** (manuscrita no livro Ata ou digitada e colada no livro);

c) **Termo de recebimento** dos materiais doados pela APM à Unidade Escolar, assinadas pelo Diretor Executivo da APM e Diretor da Escola;

d) **Notas Fiscais legíveis;**

e) **Termo de Doação** (emitir na SED);

f) **Execução da Despesa e Receita** (**APROVADA** – Emitir na SED)

g) **Relação dos bens** com o nº. CadMat/ CatMat.

Nos anexos deverá obrigatoriamente constar.

1) Ofício do Diretor

- Nome do convênio e ano;
- Assinatura e carimbo do Diretor da UE.

2) Ata da APM

- Nome do convênio;
- Valor da verba enviada;
- Relatar todos os bens adquiridos;
- N°. e valor das notas fiscais;
- Letra legível.

3) Termo de Recebimento

Doação dos bens da APM para a UE;

- Constar todos os bens doados;
- Constar o valor dos bens;
- Total dos valores dos bens relatados devem ser os mesmos das notas fiscais e da ata de doação;
- Assinatura e RG do Diretor Executivo da APM e do Diretor da Unidade Escolar.

4) Na nota fiscal deverá constar

- Valor dos bens.
- Valor unitário do item.

Atenção no Desconto da Nota Fiscal, pois o valor do bem tem alteração;

Utilizar a verba conforme INSTRUÇÕES SEE/FDE e orientações do Setor de Finanças e Patrimônio em especial o item ("... Para o percentual a ser destinado vide montante indicado na planilha enviada pela FDE para material permanente, de acordo com a escolha feita pela escola no cadastro do ano passado");

Os processos deverão ser elaborados sem misturar as verbas recebidas. Quando a verba é reprogramada por algum motivo, a Direção deverá encaminhar ofício para o Setor de Material e Patrimônio informando o motivo, pois precisamos do mesmo para justificar em auditoria do Tribunal e Secretaria da Fazenda.

5) Ata da APM

- Nome do convênio;
- Valor da verba enviada;
- Relatar todos os bens adquiridos, nº e valor das notas fiscais;
- Letra legível.

Se a verba recebida não for utilizada na totalidade ou for completada com recursos próprios da APM, deverá constar observação nesta Ata.

6) Termo de Doação (impresso direto do site da Secretaria Escolar Digital (SED));

7) Execução da Despesa e Receita (impresso direto do site da Secretaria Escolar Digital (SED) com a informação APROVADA.

8) Bens e CadMat/ CatMat

- Relacionar os bens com o nº. CadMat/ CatMat.